ATA DE REGISTRO DE PREÇO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 0013/2026

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2026

Aos 07 dias do mês de Outubro de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, localizada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa - Centro - Pedra Lavrada - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 0008/2024, de 27 de Fevereiro de 2024; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2026 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA - CNPJ nº 08.740.466/0001-35.

VENCEDOR: TOP PRECO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 43.039.424/0001-72
ITEM
ESPECIFICAÇÃO
MARCA
UNID.
QUANT.
P.UNIT.
P.TOTAL
1
AGUA SANITARIA, SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE (MAXIMO 6 MESES). PRODUTO PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO OU CÁLCIO COMO ESTABILIZANTE. PODE TER AÇÃO COMO ALVEJANTE E DE DESINFETANTE DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO
LIMPEQ
UND
11000
2,50
27.500,00
2
ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA PESADA, COMPOSIÇÃO À BASE DE ÁCIDO CLORÍDRICO, INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES PESADAS, INCRUSTAÇÕES, RESÍDUOS DE CIMENTO, CAL E FERRUGEM EM SUPERFÍCIES RESISTENTES, COMO PISOS, AZULEJOS E PEDRAS. PRODUTO LÍQUIDO, DE ALTO

PODER DE LIMPEZA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM VOLUME DE 1 LITRO, DEVIDAMENTE LACRADA.
LIMPEQ
UND
200
7,00
1.400,00
3
AMACIANTE LÍQUIDO PARA ROUPAS, DESTINADO À MACIEZ, PERFUMAÇÃO E REDUÇÃO DA ASPEREZA DAS FIBRAS TÊXTEIS, FACILITANDO O PROCESSO DE PASSAR, INDICADO PARA USO EM TODOS OS TIPOS DE TECIDOS. PRODUTO COMPOSTO POR TENSOATIVOS CATIÔNICOS (AGENTES AMACIANTES), COADJUVANTES, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO AQUOSO, APRESENTANDO ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, COR CARACTERÍSTICA E ODOR PERFUMADO. PH APROXIMADO ENTRE 3,0 E 5,0, PRÓPRIO PARA PRODUTOS AMACIANTES TÊXTEIS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 2 (DOIS) LITROS, DEVIDAMENTE LACRADA, COM TAMPA DOSADORA OU SISTEMA QUE EVITE VAZAMENTOS. PRODUTO DEVIDAMENTE REGULARIZADO PERANTE A ANVISA, NA CATEGORIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ATENDENDO ÀS NORMAS VIGENTES. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA CONTENDO: NOME DO PRODUTO, FINALIDADE, MODO DE USO, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CNPJ, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
LIMPEQ
UND
600
7,20
4.320,00
4
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (SETENTA POR CENTO), INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, COM AÇÃO BACTERICIDA. PRODUTO NA FORMA LÍQUIDA, INCOLOR, COM ODOR CARACTERÍSTICO, TEOR ALCOÓLICO DE 70% (INPM), OBTIDO A PARTIR DE ETANOL HIDRATADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM VOLUME DE 1 (UM) LITRO, DEVIDAMENTE LACRADA, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO QUE EVITE VAZAMENTOS. PRODUTO DEVIDAMENTE REGULARIZADO PERANTE A ANVISA, NA CATEGORIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ATENDENDO ÀS NORMAS VIGENTES. DEVE APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, BEM COMO FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ), CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. ROTULAGEM CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: NOME DO PRODUTO, FINALIDADE, MODO DE USO, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CNPJ, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE
TOSCANO
UND
500
9,90
4.950,00
5
ÁLCOOL EM GEL 70% (SETENTA POR CENTO), INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, ELIMINANDO GERMES E BACTÉRIAS. PRODUTO NA FORMA DE GEL, INCOLOR OU LEVEMENTE TRANSLÚCIDO, COM ODOR CARACTERÍSTICO, COMPOSTO À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (INPM), PODENDO CONTER AGENTES HIDRATANTES PARA PROTEÇÃO DA PELE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM VOLUME DE 500 ML, DEVIDAMENTE LACRADA, COM SISTEMA QUE EVITE VAZAMENTOS. PRODUTO DEVIDAMENTE REGULARIZADO PERANTE A ANVISA, NA CATEGORIA DE SANEANTES OU COSMÉTICOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, ALÉM DE ROTULAGEM CONTENDO: NOME DO PRODUTO,FINALIDADE, MODO DE USO, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO

FABRICANTE, CNPJ,LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
AUDAX
UND
300
10,90
3.270,00
6
BACIA PLÁSTICA, REFORÇADA CAPACIDADE MÍNIMA DE17 LTS, CORES DIVERSA
ARQPLAST
UND
100
18,00
1.800,00
7
BACIA PLÁSTICA, REFORÇADA CAPACIDADE MÍNIMA DE 29 LTS, CORES DIVERSAS
ARQPLAST
UND
100
23,00
2.300,00
8
BALDE PLÁSTICO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS, CORES DIVERSAS
ARQPLAST
UND
200
13,90
2.780,00
9
BALDE PLÁSTICO, FRIZADO, COM CAPACIDADE MÍNIMADE 20 LITROS, CORES DIVERSAS
ARQPLAST
UND
100
22,00
2.200,00
10
BALDE PLÁSTICO, FRIZADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8,5 LITROS, CORES DIVERSAS
ARQPLAST
UND
100
12,90
1.290,00
11
BALDE PLÁSTICO, FRIZADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8,5 LITROS, CORES DIVERSAS, COM TAMPA
ARQPLAST
UND
100
11,30
1.130,00
12
BALDE PLÁSTICO, GIGANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 37,5 LITROS, C/TAMPA, CORES DIVERSAS
ARQPLAST
UND
100

42,90
4.290,00
13
BALDE ESPREMEDOR TIPO DOBLÔ, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, COM SISTEMA DE ESPREMEDOR PARA MOP, ESTRUTURA RESISTENTE, RODÍZIOS FUNCIONAIS E ALÇA PARA TRANSPORTE.
NOBRE
UND
20
437,00
8.740,00
14
BORRIFADOR COM 300ML
NOBRE
UND
400
9,00
3.600,00
15
CERA LÍQUIDA CREMOSA, PARA LUSTRAR MÓVEIS, EMBALAGEM COM 200 ML. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE
BECKER
UND
400
5,00
2.000,00
16
CERA LÍQUIDA, INCOLOR, PERFUME LAVANDA, C/EMBALAGEM PLÁSTICA DE 750ML. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE
LIMPEQ
L
400
8,90
3.560,00
17
HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO ATIVO), INDICADO PARA DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2% E 2,5%. EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRODUTO REGULARIZADO PERANTE A ANVISA.
LIMPEQ
UND
1000
4,20
4.200,00
18
Coador de café, de tecido, com haste de arame.
ROMA
UND
200
3,00
600,00
19
Colonia para o corpo infantil, perfumada, com 500ml. Registro do Ministério da Saúde, conforme resolução vigente

FLORA NENEM
CX
300
18,20
5.460,00
20
Contonete, caixa com 75 hastas
COTTON
UND
1000
2,90
2.900,00
21
CREME DENTAL 90 G, COM FLÚOR, PROTEÇÃO ANTICÁRIES, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES, CONFORME RESOLUÇÃO VIGENTE
EVEN
UND
1000
3,50
3.500,00
22
CREME DENTAL INFANTIL 90 G, COM FLÚOR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE
EVEN
UND
2000
3,50
7.000,00
23
CREME PARA CABELO, INFANTIL, POTE COM 1 KG, CONFORME RESOLUÇÃO VIGENTE
XUXINHA
UND
200
10,35
2.070,00
24
CREME PARA ASSADURA 50G
HYPOGLOS
L
1000
10,50
10.500,00
25
DESINFETANTE À BASE DE DERIVADOS FENÓLICOS (CREOLINA), INDICADO PARA LIMPEZA PESADA E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES. EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRODUTO REGULARIZADO PERANTE A ANVISA.
LIMPEQ
UND
160
20,90
3.344,00
26
DESINFETANTE CONCENTRADO, FRAGRANCIA SUAVE: TALCO, LAVANDA E FLORAL. ADICIONADO EM

EMBALAGEM RESISTENTE, COM 2 LITROS, COM TAMPA ROSQUEADA, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO ATENDENDO TODAS AS NORMAS DA ABNT, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE
LIMPEQ
UND
4100
4,75
19.475,00
27
DESODORIZADOR DE AMBIENTES, EMBALAGEM COM 400ML, DE LIVRE FRAGRÂNCIA
KELLDRIN
UND
1000
12,90
12.900,00
28
DETERGENTE, LIMPEZA EM GERAL, LAVA– LOUÇAS, SOLUBILIDADE RÁPIDA E COMPLETA EM ÁGUA,EMBALAGEM COM 2 LITROS
LIMPEQ
UND
4200
4,80
20.160,00
29
DISPENSER DE ÁLCOOL OU SABONETE LÍQUIDO, COM RESERVATÓRIO DE 800 ML
FORTCOM
UND
100
43,00
4.300,00
30
DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FEITO EM PLÁSTICO RESISTENTE
FORTCOM
UND
100
47,00
4.700,00
31
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO,FEITO EM PLÁSTICO RESISTENTE
FORTCOM
UND
100
47,00
4.700,00
32
ESCOVA DE DENTE COM CERDAS DE NYLON MACIA COM CABO RETO EM POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: ADULTO
EVEN
UND
1000
4,50
4.500,00
33

ESCOVA DE DENTE INFANTIL COM CERDAS DE NYLON MACIA COM CABO RETO EM PROLIPROPILENO
EVEN
UND
600
4,50
2.700,00
34
ESCOVA DE NYLON PARA PIA
LIMPAMANIA
UND
500
5,00
2.500,00
35
ESCOVA PARA CABELO, PLÁSTICA, TAMANHO MÉDIO, COR VARIADA
NTFLEX
UND
500
6,50
3.250,00
36
ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS EM NYLON FIRMES, CABO PLÁSTICO RESISTENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS IDENTEFICACÇAO DO PRODUTO
LIMPAMANIA
UND
1000
5,50
5.500,00
37
ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE
LIMPABELA
UND
3000
0,75
2.250,00
38
ESPONJA LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM 8 UNIDADES, PESO DE 50 GRAMAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE FABRICAÇÃO
ASSOLAM
UND
3000
1,99
5.970,00
39
ESPANADOR DE PENA
SHANGRILA
UND
400
8,00
3.200,00
40

FLANELA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 0,30CMX0,60CM
CANTEX
UND
1000
3,00
3.000,00
41
FRALDAS INFANTIL TAMANHO M PCT COM 10 UND
CREMER
PCT
1000
14,00
14.000,00
42
FRALDA INFANTIL TAMANHO G PCT COM 8 UND
CREMER
PCT
1000
13,90
13.900,00
43
FRALDA INFANTIL TAMANHO XG PCT COM 7 UND
CREMER
PCT
1000
13,70
13.700,00
44
FÓSFORO, CURTO, FINO, FEITO DE MADEIRA, PAPELÃO OU BASTENTE ENCERRRADO E GERALMENTE FÓSFORO VERMELHO, EMBALAGEM COM 10 CAIXAS
BILLA
MC
500
5,00
2.500,00
45
GUARDANAPO NA COR BRANCO, TIPO PARA FESTA, PACOTE COM 50 UND
COALA
PCT
2000
1,00
2.000,00
46
INSETICIDA SPRAY, TUBO COM 300ML. REGISTRO NOMINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE
KELLDRIN
UND
500
13,90
6.950,00
47
LENÇO UMIDECIDO INFANTIL PCT COM 50 UND
PIQUITUCHO

UND
1000
7,50
7.500,00
48
LIMPA PEDRA BOMBONA COM 5LTS
ADVIR
UND
200
42,90
8.580,00
49
LIMPA VIDROS C/500ML REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE
BECKER
UND
1000
3,80
3.800,00
50
LIMPADOR MULTIUSO, 500ML
BECKER
UND
1500
3,60
5.400,00
51
LIXEIRA PLÁSTICA, TIPO DE BANHEIRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, NAS CORES AZUL OU BRANCA
ARQPLAST
UND
200
9,00
1.800,00
52
LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 10 LITROS NA COR AZUL
ARQPLAST
UND
200
36,00
7.200,00
53
LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS
NOBRE
UND
100
139,00
13.900,00
54
LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 100 LITROS
NOBRR
UND
50
260,00

13.000,00
55
LUVA LATEX AMARELA OU AZUL, REFORÇADA PARA LIMPEZA, TAMANHO G, CANO LONGO, CORES DIVERSAS
NOBRE
UND
600
4,00
2.400,00
56
MOP GIRATÓRIO LIMPEZA COM REFIL EM MICROFIBRA, BALDE COM ALÇA E CESTO, CAPACIDADE: 8 LITROS, CABO TELESCÓPIO COM BASE, CABO, INFERIOR E SUPERIOR EM AÇO INOX
NOBRE
UND
100
62,90
6.290,00
57
MOP PÓ COMPLETO 60CM, LIMPEZA PROFISSIONAL, COR: AZUL OU PRETO, KIT COMPOSTO: 1 REFIL MOP PÓ ACRÍLICO, 1 ARMAÇÃO PARA MOP PÓ, 1 CABO DE ALUMÍNIO 1,30M
BRALIMPIA
UND
30
98,00
2.940,00
58
NAFTALINA EM BOLAS, 50G
SANILAR
UND
400
2,29
916,00
59
ÓLEO DE PEROBA C/200 ML
PEROBA
UND
200
6,90
1.380,00
60
PÁ PARA LIMPEZA EM GERAL, EM PLÁSTICO, CABO EM MADEIRA, TAMANHO MÉDIO
DNIX
UND
1000
6,50
6.500,00
61
PALITO DE DENTE, CURTO, FINO, FEITO EM MADEIRA C/20 CX
GINA
PCT
100
38,00
3.800,00

62
PANO DE CHÃO EM ALGODÃO ALVEJADO, TIPO SACO, MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, TECIDO ENCORPADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, MEDINDO APROXIMADAMENTE (70X50) CM. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE
CANTEX
UND
3000
5,49
16.470,00
63
PANO DE PRATO, EM ALGODÃO LISO, NA COR BRANCA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 40X60 CM, MARGEM DE VARIAÇÃO DE 10%
CANTEX
UND
3000
3,80
11.400,00
64
PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO PCT COM 5 UND
NOBRE
UND
1000
2,99
2.990,00
65
PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL 100% CELULOSE, FOLHAS DUPLA COMPRIMENTO 30M, LARGURA DE 10CM, PICOTADO, BRANCO, PERFUMADO E MACIO FARDO COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS
COALA
FARDO
600
60,50
36.300,00
66
PAPEL TOALHA PICOTADO, BRANCO, APROXIMADAMENTE MEDINDO 22X21CM PCT COM 2 ROLOS COM 60 FOLHAS FARDO COM 12 PACOTES COM 4 ROLOS
CAPRICE
FARDO
500
58,00
29.000,00
67
PASTILHA SANITÁRIA, FRAGRÂNCIA FLORAL, CX C/35G
DESODOR
UND
1000
2,15
2.150,00
68
POLIDOR DE ALUMÍNIO, POTE C/500ML. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE
LIMPEQ
UND
300

2,80
840,00
69
PRENDEDOR DE ROUPA, PLÁSTICO, PCT C/12 UNIDADES
SERTAO PLAST
PCT
200
2,85
570,00
70
QUEROSENE, EMBALAGEM COM 1 LITRO. REGIRSTRO CONFORME RESOLUÇÃO VIGENTE
LIMPEQ
L
200
12,49
2.498,00
71
RODO PARA PISO, MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM BORRACHA DUPLA NATURAL, COM PRESILHA PARA SEGURAR O PANO DE CHÃO, CABO ROSQUEADO, EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO DA BASE 30CM E CABO COM 1,50 M. NA EXTREMIDADE SUPERIOR CAPA DE PROTEÇÃO COM ALÇA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE
MUNDIAL
UND
600
7,00
4.200,00
72
REFIL UMIDO 320G
NOBRE
UND
200
24,00
4.800,00
73
SODA CAUSTICA 900G
YARA
UND
100
19,90
1.990,00
74
SABÃO DE COCO, TABLETE COM 200G. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE
URCA
UND
300
4,70
1.410,00
75
SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AZUL, PACOTE COM 5 TABLETES DE 200G. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE
BEM TE VI

PCT
1200
10,50
12.600,00
76
SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA LINHA, AZUL, COM APARÊNCIA UNIFORME, ISENTOS DE SUJEIRAS E MATERIAIS ESTRANHOS. SOLUVEL RAPIDAMENTE EM ÁGUA SEM FORMAR AGREGADOS DE DIFIÍCIL DISSOLUÇÃO, FARDO COM 27 UND EMBALAGEM DE 500G. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO VIGENTE.
BEM TE VI
FARDO
500
75,00
37.500,00
77
SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR COM CAPACIDADE DE 100 LT, COM ESTANQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191 PACOTE COM 100 UNIDADES.
DONAPACK
PCT
400
35,00
14.000,00
78
SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR CAPACIDADE DE 50 LT, COM ESTANQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 ENBR 9191 PACOTE COM 100 UNIDADES
DONAPACK
PCT
400
18,00
7.200,00
79
SABONETE LÍQUIDO, 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE
LIMPEQ
L
1200
8,90
10.680,00
80
SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM POLIETILENO, RECICLADO COM CAPACIDADE DE 40 LT, COM ESTANQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191 PACOTE COM 100 UNIDADES.
DONAPACK
PCT
500
9,80
4.900,00
81
SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM POLIETILENO, RECICLADO COM CAPACIDADE DE 100 LT, COM ESTANQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191 PACOTE COM 100 UNIDADES.

DONAPACK
PCT
500
25,00
12.500,00
82
SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM POLIETILENO, RECICLADO COM CAPACIDADE DE 100 LT, COM ESTANQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191 PACOTE COM 100 UNIDADES.
DONAPACK
PCT
500
25,00
12.500,00
83
SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM POLIETILENO, RECICLADO COM CAPACIDADE DE 20 LT, COM ESTANQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 ENBR 9191 PACOTE COM 100 UNIDADES
DONAPACK
PCT
500
7,20
3.600,00
84
SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM POLIETILENO, RECICLADO COM CAPACIDADE DE 60 LT, COM ESTANQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 ENBR 9191 PACOTE COM 100 UNIDADES
DONAPACK
PCT
500
13,00
6.500,00
85
SACOLA COM 50X60 BRANCA, RESISTENTE, RECICLADA.
POLIX
KG
500
18,50
9.250,00
86
SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR CAPACIDADE DE 200 LT, COM ESTANQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 ENBR 9191 PACOTE COM 100 UNIDADES
DONAPACK
PCT
300
51,00
15.300,00
87
SACOLA COM 40X50 BRANCA, RESISTENTE, RECICLADA.
POLIX
PCT
250

19,00
4.750,00
88
SACO PLÁSTICO PARA LIXO REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (PEAD, PEBD OU MISTO), NA COR PRETA, INDICADO PARA COLETA MANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS REALIZADA POR GARIS EM VIAS PÚBLICAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À RUPTURA, PERFURAÇÃO E TRAÇÃO, CAPAZ DE SUPORTAR RESÍDUOS PESADOS SEM ROMPIMENTO. DEVERÁ APRESENTAR ESTANQUEIDADE SUFICIENTE PARA EVITAR VAZAMENTO DE LÍQUIDOS, SOLDA REFORÇADA E RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O USO INTENSIVO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191 DA ABNT. FORNECIDO EM KG.
POLIX
KG
1000
16,90
16.900,00
89
SACO PLÁSTICO PARA LIXO REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (PEAD, PEBD OU MISTO), NA COR PRETA, INDICADO PARA COLETA MANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS REALIZADA POR GARIS EM VIAS PÚBLICAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À RUPTURA,PERFURAÇÃO E TRAÇÃO, CAPAZ DE SUPORTAR RESÍDUOSDE GRANDE VOLUME E PESO SEM ROMPIMENTO. DEVERÁAPRESENTAR ESTANQUEIDADE SUFICIENTE PARA EVITARVAZAMENTO DE LÍQUIDOS, SOLDA REFORÇADA ERESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O USO INTENSIVO EMSERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, EM CONFORMIDADECOM AS NBR 9190 E NBR 9191 DA ABNT. FORNECIDO EM KG.
POLIX
KG
1000
16,90
16.900,00
90
BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, MEDINDO 20 X 40 CM, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU BAIXA DENSIDADE (PEBD), TRANSPARENTE, ATÓXICA, INODORA, PRÓPRIA PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM DE ALIMENTOS, CARNES, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS PRODUTOS. COM SACOS DESTACÁVEIS POR PICOTE, SOLDA REFORÇADA, ALTA RESISTÊNCIA À RUPTURA E PERFURAÇÃO, PERMITINDO DESTACAMENTO FÁCIL SEM DANIFICAR O SACO. FORNECIDA EM BOBINA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.
DONAPACK
KG
500
28,90
14.450,00
91
BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, MEDINDO 40 X 60 CM, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU BAIXA DENSIDADE (PEBD), TRANSPARENTE, ATÓXICA, INODORA, PRÓPRIA PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM DE ALIMENTOS, CARNES, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS PRODUTOS. COM SACOS DESTACÁVEIS POR PICOTE, SOLDA REFORÇADA, ALTA RESISTÊNCIA À RUPTURA E PERFURAÇÃO, ADEQUADA PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS DE MAIOR VOLUME, PERMITINDO DESTACAMENTO FÁCL SEM DANIFICAR O SACO. FORNECIDA EM BOBINA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.
DONAPACK
KG
500
28,90

14.450,00
92
TOALHA DE ROSTO FELPUDA, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, TAMANHO A PARTIR DE 0,50CMX0,80CM.
CANTEX
UND
400
15,00
6.000,00
93
TOALHA DE BANHO FELPUDA, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, TAMANHO A PARTIR DE 1,4CMX0,70CM.
CANTEX
UND
400
22,00
8.800,00
94
TOUCA DESCARTÁVEL PARA COZINHA, CORES DIVERSAS, PCT COM 100 UNIDADES.
NOBRE
PCT
300
14,00
4.200,00
95
TALCO INFANTIL
FLORA NENEM
UND
500
12,00
6.000,00
96
VARAL PARA ROUPAS, EM NYLON, CORDA COM NO MÍNIMO DE 12 MTS.
POLIFORT
UND
400
3,00
1.200,00
97
VASSOURA DE NAYLON, MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA QUALIDADE, DIMENSÕES APROXIMADAS : 33 X 13 X 9 CM, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, COM COMPRIMENTO DE 1,20 M, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E NA EXTREMIDADE SUPERIOR CAPA DE PROTEÇÃO COM ALÇA. UTILIZAÇÃO EM PISOS INTERNOS E EXTERNOS E CERDAS PLUMADAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.
UNIAO
UND
1200
13,00
15.600,00
98
VASSOURA DE PELO, COM CABO EM MADEIRA, MEDINDO DE 30 CM DE COMPRIMENTO X 4 A 6 CM DE LARGURA, CABO EM MADEIRA COM 1,5 CM.
CONDOR
UND
1000

15,75
15.750,00
99
SABÃO LÍQUIDO PARA LAVANDERIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 3 LITROS, INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, EFICAZ NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS, MANCHAS E ODORES, PRESERVANDO AS FIBRAS E AS CORES DOS TECIDOS. FÓRMULA COM BOA DILUIÇÃO, BAIXA FORMAÇÃO DE RESÍDUOS, AGRADÁVEL FRAGRÂNCIA E PH ADEQUADO PARA USO EM LAVAGENS MANUAIS E EM MÁQUINAS DE LAVAR. EMBALAGEM RESISTENTE, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO ÓRGÃO COMPETENTE, QUANDO EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
BECKER
UND
100
21,00
2.100,00
100
VASSOURÃO GARI NAYLON 40CM
ODIN
UND
300
35,00
10.500,00
101
MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA ELÁSTICO E CLIP NASAL, CAIXA COM 50 UNIDADES
TALGE
CX
100
15,00
1.500,00
102
LUVA LATEX EM PÓ CX COM 100 UND G
NOBRE
CX
200
39,50
7.900,00
103
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PARA DISPENSER, FOLHA SIMPLES OU DUPLA (CONFORME ESPECIFICAÇÃO), COR BRANCA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS OU MISTAS, ALTA ABSORÇÃO, MACIO E RESISTENTE, FORMATO INTERFOLHADO (TIPO ZIG–ZAG OU 2 DOBRAS), DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 A 23 CM DE LARGURA POR 20 A 23 CM DE COMPRIMENTO POR FOLHA, EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 1.000 FOLHAS, PRÓPRIO PARA USO EM DISPENSER DE PAPEL TOALHA EM BANHEIROS E ÁREAS DE HIGIENE. PRODUTO DESTINADO À SECAGEM DAS MÃOS, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO USO.
EXCLUSIVE
PCT
1000
14,90
14.900,00
104
SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS PARA USO INFANTIL, 500 ML REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE

FLORA NENEM
UND
300
14,00
4.200,00
105
SABÃO EM PASTA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 G, INDICADO PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFÍCIES, PANELAS, FOGÕES, PIAS, AZULEJOS, PISOS, METAIS E UTENSÍLIOS EM GERAL, COM ALTO PODER DESENGORDURANTE E EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E GORDURAS. APRESENTA CONSISTÊNCIA HOMOGÊNEA, FÁCIL APLICAÇÃO E ALTO RENDIMENTO, SEM DANIFICAR AS SUPERFÍCIES QUANDO UTILIZADO CONFORME AS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. EMBALAGEM RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO ÓRGÃO COMPETENTE, QUANDO EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
ATOL
UND
100
8,90
890,00
106
AVENTAL DE NAPA REFORÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM NAPA IMPERMEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, FLEXÍVEL E DURÁVEL, INDICADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE, RESPINGOS DE ÁGUA, PRODUTOS DE LIMPEZA E SUJIDADES EM GERAL. COM TIRAS RESISTENTES PARA AJUSTE NO PESCOÇO E NA CINTURA, COSTURAS OU SOLDAS REFORÇADAS, EXCELENTE ACABAMENTO, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E LONGA VIDA ÚTIL. COR BRANCA OU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE. PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E APRESENTAR QUALIDADE COMPATÍVEL COM O USO PROFISSIONAL.
CANTEX
UND
200
23,90
4.780,00
107
COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 180 ML, FABRICADO EM POLIESTIRENO (PS) OU POLIPROPILENO (PP), ATÓXICO, RESISTENTE, PRÓPRIO PARA O CONSUMO DE BEBIDAS QUENTES E FRIAS, NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA, COM BORDAS ARREDONDADAS, SUPERFÍCIE LISA E ISENTA DE DEFEITOS. DEVERÁ ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 14865 E À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 100 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, QUANDO APLICÁVEL.
CRISTALCOPO
CX
481
152,00
73.112,00
108
COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 50 ML, FABRICADO EM POLIESTIRENO (PS) OU POLIPROPILENO (PP), ATÓXICO, RESISTENTE, PRÓPRIO PARA O CONSUMO DE CAFÉ, ÁGUA E OUTRAS BEBIDAS, NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA, COM BORDAS ARREDONDADAS, SUPERFÍCIE LISA E ISENTA DE DEFEITOS. DEVERÁ ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 14865 E À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 100 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, QUANDO

APLICÁVEL.
CRISTALCOPO
CX
150
155,00
23.250,00
109
PRATO DESCARTÁVEL RASO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO, FABRICADO EM POLIESTIRENO (PS) OU POLIPROPILENO (PP), ATÓXICO, RESISTENTE E PRÓPRIO PARA ACONDICIONAMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS. COM SUPERFÍCIE LISA, BORDAS REFORÇADAS, ISENTO DE RACHADURAS, REBARBAS OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO. NA COR BRANCA OU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE. DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.
CRISTALCOPO
PCT
1000
1,95
1.950,00
110
PRATO DESCARTÁVEL RASO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM DE DIÂMETRO, FABRICADO EM POLIESTIRENO (PS) OU POLIPROPILENO (PP), ATÓXICO, RESISTENTE E PRÓPRIO PARA ACONDICIONAMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS. COM SUPERFÍCIE LISA, BORDAS REFORÇADAS, ISENTO DE RACHADURAS, REBARBAS OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO. NA COR BRANCA OU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE. DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.
CRISTALCOPO
PCT
1000
4,05
4.050,00
111
COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, FABRICADA EM POLIESTIRENO (PS), POLIPROPILENO (PP) OU MATERIAL EQUIVALENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. COM ACABAMENTO LISO, BORDAS ARREDONDADAS, CABO REFORÇADO E RESISTÊNCIA ADEQUADA PARA O CONSUMO DE REFEIÇÕES, SEM QUEBRAR OU DEFORMAR DURANTE O USO. COR BRANCA, CRISTAL OU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE. DEVERÁ ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. ACONDICIONADA EM PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.
STRAWPLAST
PCT
500
4,79
2.395,00
112
GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, FABRICADO EM POLIESTIRENO (PS), POLIPROPILENO (PP) OU MATERIAL EQUIVALENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. COM DENTES REFORÇADOS, ACABAMENTO LISO, CABO RESISTENTE E ESTRUTURA ADEQUADA PARA O CONSUMO DE REFEIÇÕES, SEM QUEBRAR OU DEFORMAR DURANTE O USO. COR BRANCA, CRISTAL OU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE. DEVERÁ ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.
STRAWPLAST
PCT

500
4,79
2.395,00
113
FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, FABRICADA EM POLIESTIRENO (PS), POLIPROPILENO (PP) OU MATERIAL EQUIVALENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. COM LÂMINA SERRILHADA, CABO REFORÇADO, ACABAMENTO LISO E RESISTÊNCIA ADEQUADA PARA O CORTE DE ALIMENTOS, SEM QUEBRAR OU DEFORMAR DURANTE O USO. COR BRANCA, CRISTAL OU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE. DEVERÁ ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. ACONDICIONADA EM PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.
STRAWPLAST
PCT
500
4,79
2.395,00
114
COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, FABRICADA EM POLIESTIRENO (PS), POLIPROPILENO (PP) OU MATERIAL EQUIVALENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. COM ACABAMENTO LISO, BORDAS ARREDONDADAS, CABO REFORÇADO E RESISTÊNCIA ADEQUADA PARA O CONSUMO DE SOBREMESAS, DOCES, SORVETES E ALIMENTOS SIMILARES, SEM QUEBRAR OU DEFORMAR DURANTE O USO. COR BRANCA, CRISTAL OU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE. DEVERÁ ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. ACONDICIONADA EM PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.
STRAWPLAST
PCT
300
3,99
1.197,00
115
COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, FABRICADA EM POLIESTIRENO (PS), POLIPROPILENO (PP) OU MATERIAL EQUIVALENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. COM ACABAMENTO LISO, BORDAS ARREDONDADAS, CABO REFORÇADO E RESISTÊNCIA ADEQUADA PARA O CONSUMO DE SOBREMESAS, DOCES, SORVETES E ALIMENTOS SIMILARES, SEM QUEBRAR OU DEFORMAR DURANTE O USO. COR BRANCA, CRISTAL OU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE. DEVERÁ ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. ACONDICIONADA EM PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.
STRAWPLAST
PCT
300
3,99
1.197,00
116
FILME PVC ESTICÁVEL PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, MEDINDO 28 CM DE LARGURA X 15 M DE COMPRIMENTO, FABRICADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA, PRÓPRIO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS. INDICADO PARA CONSERVAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE CARNES, FRIOS, FRUTAS, LEGUMES E DEMAIS ALIMENTOS, AUXILIANDO NA PRESERVAÇÃO DA QUALIDADE E FRESCOR. ACONDICIONADO EM CAIXA COM SERRA CORTANTE OU SISTEMA DE CORTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
ULTRA
PCT
100
3,39

339,00
117
PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, MEDINDO 45 CM DE LARGURA X 7,5 M DE COMPRIMENTO, FABRICADO EM ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE, FLEXÍVEL E PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. INDICADO PARA EMBALAR, ASSAR, GRELHAR, CONSERVAR E PROTEGER ALIMENTOS, GARANTINDO BOA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA AO CALOR E AO FRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SERRA CORTANTE OU SISTEMA DE CORTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
TERMICA
PCT
200
7,90
1.580,00
TOTAL
899.043,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes,

independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas

previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00013/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- TOP PRECO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

43.039.424/0001-72

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117.

Valor: R$ 899.043,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Picui.

Pedra Lavrada - PB, 07 de Outubro de 2026

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20261006113916**
Título	EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 0013/2026
Tipo da matéria	ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Setor	LICITAÇÕES E CONTRATOS
Data/hora publicação	06/10/2026 11:40
Data/hora autorização	06/10/2026 11:40
Data de circulação	07/10/2026
Diário Oficial	Edição nº 02507, data 07/10/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	SANDRO FERREIRA DE SOUSA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 07/10/2026 — Edição 02507. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261006113916&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 07/10/2026 07:54

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20261006113916**, intitulada **EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 0013/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 06/10/2026 11:40 | **Autorização:** 06/10/2026 11:40 | **Circulação:** 07/10/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02507, 07/10/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: LICITAÇÕES E CONTRATOS

Publicada e autorizada por **SANDRO FERREIRA DE SOUSA**.

RESUMO DO OBJETO

Ata de Registro de Preços nº 00013/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00013/2026, com objeto de aquisição de material de limpeza diversos para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, registrando preços em favor da empresa TOP PRECO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 43.039.424/0001-72), para fornecimento de 89 itens, incluindo água sanitária, ácido muriático, amaciante, álcool etílico hidratado 70%, álcool em gel 70%, bacias, baldes, borrifador, ceras líquidas, hipoclorito de sódio, coador de café, colônia infantil, cotonete, cremes dentais, creme para cabelo infantil, creme para assadura, desinfetantes, desodorizador de ambientes, detergente, dispensers, escovas de dente, escovas de limpeza, esponjas, espanador, flanela, fraldas infantis, fósforo, guardanapo, inseticida, lenço umedecido, limpa pedra, limpa vidros, limpador multiuso, lixeiras, luvas de látex, mops, naftalina, óleo de peroba, pá, palito de dente, panos de chão e de prato, papel higiênico, papel toalha, pastilha sanitária, polidor de alumínio, prendedor de roupa, querosene, rodo, refil úmido, soda cáustica, sabões, sacos plásticos para lixo e sacolas, com quantidades e preços unitários e totais especificados, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 0008/2024 e Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261006113916&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/10/2026 07:54